

## RESOLUÇÃO Nº. 0099/2014

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9142, em 07/02/14)

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

### RESOLVE:

**Designar**, na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Edilamar de Andrade Rivas**, R.G. nº. 1.401.170-6, Biólogo, **Francisco Eugênio Alves de Souza**, R.G. nº. 6.444.727-0, Médico, **Rosmeri Ferreira Baptista**, R.G. nº. 1.475.248-0, Assistente Social, sob a presidência da primeira, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes dos Protocolos nºs. 11.543.315-6, 10.591.799-6 e 10.538.516-1, da servidora **Rose Cléa Gallo**, R.G. nº. 3.050.123-3, Técnico Administrativo, da Equipe Regional da 17ª. Regional de Saúde, sede em Londrina, conforme dispositivos em tese violados: Artigos 279, VI; 285, III; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à apuração de responsabilidade quanto a progressão indevida da servidora.

Curitiba, 30 de janeiro de 2014.

Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial